



ITEM DE PAUTA	7.5
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Participação do CAU/MG na “Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES”
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0152.7.5/2024	

Participação do CAU/MG na “Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES”.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido ordinariamente, no dia 23 de julho de 2024, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso LI do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG, no âmbito de sua jurisdição;

Considerando o ofício com o convite para o CAU/MG participar do evento Assembleia Geral do Icomos - International Council of Monuments and Sites, a ser realizado em Ouro Preto, em novembro de 2024 e solicita o apoio desse Conselho à sua realização pelos motivos apresentados no ofício anexo;

Considerando que o Icomos é uma organização internacional que atua como braço técnico da UNESCO para a gestão do patrimônio mundial e está presente em 150 países, onde seus especialistas atuam facilitando a interlocução entre este organismo internacional e as instituições de patrimônio dos países signatários da Convenção do Patrimônio Mundial;

Considerando a apresentação da Presidência do CAU/MG sobre o concurso denominado “Intervenções Contemporâneas em Bens Construídos Protegidos” realizado pelo CAU/PE, CAU/RJ e pelo próprio CAU/MG, em que cabe ao CAU/MG a realização da etapa de julgamento do concurso (custos com logística e realização do evento em Minas Gerais);

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG 212.3.1/2024, de 14 de junho de 2024, na qual se deliberou:

Aprovar o apoio institucional do CAU/MG à “Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES – OURO PRETO /NOVEMBRO DE 2024”, aguardando ainda análise financeira a ser apresentada para aprovação;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG 213.3.2/2024, de 26 de junho de 2024, na qual se deliberou:

Aprovar o apoio financeiro do CAU/MG ao evento “Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES – OURO PRETO /NOVEMBRO DE 2024”, no valor até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para execução de serviços de design gráfico e impressão/gráfica, conforme planilha de estimativa de custos apresentada pelo representante do evento

DPOMG Nº 0152.7.5/2024

DELIBEROU:

Aprovar o apoio financeiro do CAU/MG ao evento “Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES – OURO PRETO /NOVEMBRO DE 2024”, no valor até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para execução de serviços de design gráfico e impressão/gráfica, conforme planilha de estimativa de custos apresentada pelo representante do evento.

Encaminhar à GERGEL-CAU/MG para providências cabíveis.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 22 (vinte e dois) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Andrea Michelini de Moura, Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues, Ana Paula Costa Andrade, Anne Caroline Veloso de Almeida, Camila Veiga de Souza, Cláudio Mafra Mosqueira, Danielly Borges Garcia Macedo, Dennison Caldeira Rocha, Diego Fernando Dias, Eduardo Fajardo Soares, Elisabete Cunha de Andrade Paranhos, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Jacques Alyson Lazzarotto, Lucas Lima Leonel Fonseca, Marcondes Nunes de Freitas, Mariana Fernandes Teixeira, Paulo Roberto Meireles do Nascimento, Peter Peixoto Cristaldo, Sidclei Barbosa e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos. **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** do conselheiro José Lopes Esteves.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

152 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA						
Folha de Votação						
Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	Cecília Fraga de Moraes Galvani	PRESIDENTE				
1	Adriane de Almeida Matthes	TITULAR	X			
2	Andréa Michelini de Moura	SUPLENTE	X			
3	Amanda Stephane de Oliveira Rodrigues	TITULAR	X			
4	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X			
5	Anne Caroline Veloso de Almeida	TITULAR	X			
6	Camila Veiga de Souza	SUPLENTE	X			
7	Cláudio Mafra Mosqueira	TITULAR	X			
8	Danielly Borges Garcia Macedo	TITULAR	X			
9	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X			
10	Diego Fernando Dias	TITULAR	X			
11	Eduardo Fajardo Soares	TITULAR	X			
12	Elisabete Cunha de Andrade Paranhos	TITULAR	X			
13	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR	X			
14	Ilara Rebeca Duran de Melo	TITULAR	X			
15	Jacques Alyson Lazzarotto	TITULAR	X			
16	Jose Lopes Esteves	TITULAR				X
17	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
18	Marcondes Nunes de Freitas	TITULAR	X			
19	Mariana Fernandes Teixeira	TITULAR	X			
20	Paulo Roberto Meireles do Nascimento	TITULAR	X			
21	Peter Peixoto Cristaldo	TITULAR	X			
22	Sidclei Barbosa	TITULAR	X			
23	Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	TITULAR	X			

Histórico da votação:

Reunião: 152ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 23/07/2024

Matéria em votação: 7.5. Participação do CAU/MG na "Assembleia Geral do ICOMOS 2024 - INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITES".

Resultado da votação: Sim (22) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (23)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Cecília Fraga de Moraes Galvani



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 26/07/2024, às 08:08 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **A473F28A** e informando o identificador **0289471**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.001027/2024-10

0289471v2